

CONTRATO ADMINISTRATIVO 070701/2022 – PMLA/SEMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022-PMLA
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022-PMLA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. L. W. MOIA EIRELI.

Por este instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PA, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Rua Marechal Rondon s/nº - Bairro Matinha - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES ABREU BARA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1512602 PC/PA e INSCRITO no CPF nº 050.643.762-00, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU**, CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sr. Raelma Santana Pinheiro, portador do CPF nº 785.094.752-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **E. L. W. MOIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.436.201/0001-58**, com sede na Passagem Santa Fé, nº 2901, Bairro Santa Maria – Cametá/Pa, Cep: 68.400-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Eule Lenival Wanzeler Moia inscrito no CPF nº 869.472.062-00, tem ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, conforme as quantidades e especificações abaixo listadas.

1.2 – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do **Pregão**

Eletrônico SRP nº. 07/2022-PMLA juntamente com a **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMLA**, o qual teve como objeto o **registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas secretarias Municipais** em seus anexos, e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato bem como a **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMLA**, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022-PMLA e seus anexos.

2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.12.1.- Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.12.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;
- Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito

recebimento dos materiais

- Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto, valores unitários e marcas, conforme listagem abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁBACO ALUNO - BRINQUEDO EDUCATIVO CONFECCIONADO EM M.D.F., MADEIRA E E.V.A. - QUADRO EM M.D.F. BP (LADO EXTERNO BRANCO) COM SERIGRAFIA VINÍLICA PRETA ATÓXICA NA LATERAL ESQUERDA, MEDINDO 28X30X7 CM, COM 4 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5 CM E 40 ARGOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	CARLU BRIQUEDOS	UND	120	R\$ 57,80	R\$ 6.936,00
3	ALFABETO ILUSTRADO - CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 75 PEÇAS - COMPOSTAS POR FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS CORTADAS A LASER QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI COMO UM QUEBRA CABEÇA (CADA PEÇA UM CORTE DIFERENCIADO), UNINDO UM OBJETO, UMA LETRA E UMA PALAVRA. PEÇAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NA FACE SUPERIOR. TAMPA: COM FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM 1 ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 18X18X5,7 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	CARLU BRIQUEDOS	UND	120	R\$ 78,80	R\$ 9.456,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
	PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
6	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR AZUL Nº03 - MATERIAL DA CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, TIPO ENTINTADA, TAMPA EM LATÃO MEDINDO 9X12CM.	PILOT	UND	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO ABS, COM COMPARTIMENTO PARA 02 MARCADORES. BASE COM FELTRO DE LÃ COM APROXIMADAMENTE MED. 15X6X4CM	BRW	UND	400	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
8	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO E N.º 02, USO ESCOLAR, COM DEPÓSITO, DOIS FUROS CÔNICOS, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, QUE GARANTA A PONTABILIDADE COM AJUSTE ADEQUADO (SEM FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, CAIXA COM 100 UNIDADES	MASTER PRINT	CAIXA	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS, E MACRÍLICO, COM UM FURO, NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, Nº 3, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5CM X 1,3CM DE ALTURA E LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, CX COM 100 UNIDADES.	MASTER PRINT	CAIXA	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
10	ASPIRAL DE 20 MM E 50 MM	PLAPIRAL	PACOTES	40	R\$ 20,60	R\$ 824,00
14	BARBANTE DE ALGODÃO - MÍNIMO DE 85% FIBRAS DE ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, FIO DE ALGODÃO, Nº 6, 500 METROS.	EURO ROMA	ROLO	400	R\$ 17,65	R\$ 7.060,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINA 7 MM TRANSPARENTE)	JOCAR OFFICE	PACOTE	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
16	BLOCO POST-IT	PLAST- IT	PACOTE	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
17	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 050 MM - PCT COM 50 UNIDADES	STYOFORM	PACOTE	20	R\$ 26,65	R\$ 533,00
18	BOLA DE ISOPOR 100 MM, PACOTE COM 10 BOLINHAS	STYOFORM	PACOTE	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
19	BOLAS DE ISOPOR 150MM	STYOFORM	UNID	80	R\$ 1,78	R\$ 142,40
20	BOLAS DE ISOPOR 200MM	STYOFORM	UNID	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
21	BOLAS DE ISOPOR 75MM	STYOFORM	UNID	80	R\$ 1,15	R\$ 92,00
22	BORRACHA APAGADOR ESCRITA LÁPIS/LAPISEIRA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E LIVRE DE PVC. MEDIDAS MÍNIMAS: 32 X 22 X 8 MM. ATÓXICA, BRANCA, DIMENSÕES 33X23X08 MM, APLICAÇÃO QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	MERCUR	CAIXA	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
23	BORRACHA BICOLOR: PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS DIMENSÕES 45 X 17 X 11 MM, NAS CORES AZUL E VERMELHA.CX. C/ 12 UND.	MERCUR	CAIXA	80	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00
24	CADERNO ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO DA FOLHA: 24,5X17,5CM - FOLHAS PAUTADAS, MODELOS DIVERSOS	TILIBRA	UND	2000	R\$ 20,80	R\$ 41.600,00
25	CADERNO ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS, C/ 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, FORMATO DA FOLHA: 24,5X17,5CM - FOLHAS PAUTADAS MODELOS DIVERSOS	TILIBRA	UND	2000	R\$ 12,78	R\$ 25.560,00
26	CADERNO PEQUENO DE ¼, BROCHURA DE 48 FOLHAS, CAPA DURA, SEM ESPIRAL CADERNO PEQUENO DE ¼, BROCHURA DE 48 FOLHAS, CAPA DURA, SEM ESPIRAL. CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 893 G/M2, REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120G/M2. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL APERGAMINHADO 56 G/M2, FORMATO: 148X210 MM - 23 PAUTAS.	TILIBRA	UND	400	R\$ 26,45	R\$ 10.580,00
29	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO CAIXA ARQUIVO MORTO DE	POLIBRAS	CAIXA	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
	PAPELÃO, 03 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS MÍNIMAS 350X250X140 MM SEM PROPAGANDA DE REVENDEDORA, PAPELÃO KRAFT, COM CAMPO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA. CAIXA COM 50.					
30	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULAÇÃO	DELLO	UND	120	R\$ 49,78	R\$ 5.973,60
31	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA (MÉDIA): CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL TIPO POLIONDA PARA ARQUIVO. MEDIDAS MÍNIMAS 350 X 250 X 130. PESO MÍNIMO 240G/M2, COM TRAVA PARA FECHAMENTO E ENCAIXE EM ABAS AS ABAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO.	POLIBRAS	PACOTES	80	R\$ 4,78	R\$ 382,40
36	CANETA PONTA POROSA, TINTA NA COR AZUL, ESCRITA ULTRAFINA (PONTA DE NO MÁXIMO 1.0MM). VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	FABER CASTEL	CAIXA	80	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00
38	CAPAS E SOBRECAPAS PARA ENCADERNAÇÃO	MAR PAX	UNIDADE	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
39	CARTOLINA – CORES VARIADAS PACOTE COM 50	FEDRIGON	PACOTE	80	R\$ 66,30	R\$ 5.304,00
40	CLIP PARA PAPEL Nº 1/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL EM AÇO CARBONO, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CAIXA	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
44	CLIP PARA PAPEL Nº 8/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL EM AÇO CARBONO, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CAIXA	400	R\$ 2,74	R\$ 1.096,00
47	COLA BASTÃO 10G PACOTE C/ 12 UN.	LEO&LEO	PACOTES	60	R\$ 10,78	R\$ 646,80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
52	COLABASTÃO 11MM X 30CM PACOTE 1KG	EMPAFESTA	KG	600	R\$ 23,80	R\$ 14.280,00
59	ENVELOPE BRANCO TAM. MEMORANDO 26,0 X 36,0 – PAC. COM 100 UNIDADES	SCRITY	PACOTES	20	R\$ 40,90	R\$ 818,00
65	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, 45MM X 100M COM 03 UNIDADES	ADELBRAS	PACOTE	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
70	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 25MMX30M, À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	ADELBRAS	ROLO	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
74	FITA DE CETIM N. 0,5 COM 10 METROS, FACE SIMPLES 50MM, CORES DIVERSAS.	PROGRESSO	ROLO	80	R\$ 6,78	R\$ 542,40
75	FITA DUPLA FACE	SCOTCH	UNIDADE	80	R\$ 10,59	R\$ 847,20
76	FITA GOMADA MARROM 25X30.	PLASTPAR	ROLO	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
80	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA.	ISOPLAC	UND	400	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
81	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 25 MILÍMETROS DE ESPESSURA.	ISOPLAC	UND	400	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
82	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 30 MILÍMETROS DE ESPESSURA.	ISOPLAC	UND	400	R\$ 15,30	R\$ 6.120,00
83	GIZ BRANCO CAIXA COM 48 CAIXINHAS	DELTA	CAIXA	200	R\$ 26,80	R\$ 5.360,00
84	GIZ COLORIDO CAIXA COM 48 CAIXINHAS	DELTA	CAIXA	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
86	GIZÃO DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS, FORMATOS REDONDOS, ESTOJO COM 12 CORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12,5X15,2X1,7CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 154G, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM	DELTA	CAIXA	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
	SELO DE SEGURANÇA INMETRO.					
87	GRAFITE 05	CIS	CAIXA	20	R\$ 7,62	R\$ 152,40
89	GRAFITE 09	CIS	CAIXA	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
91	GRAMPEADOR MANUAL (TIPO PISTOLA) ESTRUTURA EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS. PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MONTAGEM DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES, FESTAS INFANTIS, SERIGRAFIA, ARTESANATO, TELA DE PINTURA. COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/4,106/6, 106/8, REGULAGEM DE PRESSÃO COM MOLA, ALTURA 145 MM, LARGURA 30 MM, COMPRIMENTO 187 MM, PESO 0.522KG CAPACIDADE DE CARREGAR 63 GRAMPOS TIPO ROCAMA	MASTER PRINT	UND	60	R\$ 126,80	R\$ 7.608,00
92	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30FLS, COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6	MASTER PRINT	UND	80	R\$ 18,32	R\$ 1.465,60
93	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS COM PADRÃO DE QUALIDADE	MASTER PRINT	UND	80	R\$ 29,80	R\$ 2.384,00
94	GRAMPO 106/8, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI	CIS	CAIXA	240	R\$ 30,29	R\$ 7.269,60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
	FERRUGEM, CAIXA COM 296 G. CAIXA COM 5000 UNIDADES					
100	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA+ DIVERSAS CORES COM 200 UNID	MARPAX	KIT	40	R\$ 129,80	R\$ 5.192,00
101	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA+ PRETA COURO COM 200 UNID	MARPAX	KIT	120	R\$ 131,50	R\$ 15.780,00
103	KIT ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 09 MM COM 400 UNID	MARPAX	KIT	200	R\$ 323,50	R\$ 64.700,00
110	LÁPIS PRETO Nº 02 APONTADO - REDONDO - SEM BORRACHA - CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS- RESISTENTE, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE – CAIXA LACRADA COM 50 UNIDADES	FABER CASTEL	CAIXA	120	R\$ 24,10	R\$ 2.892,00
116	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM	TILIBRA	UND	60	R\$ 14,70	R\$ 882,00
117	LIVRO DE OCORRÊNCIA	TILIBRA	UND	40	R\$ 16,35	R\$ 654,00
121	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS. CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697G/M². REVESTIMENTO: PAPEL OFF-SET 120G/M². FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63GR/M², 104 FOLHAS. DIMENSÕES: 21,6CM COMPRIMENTO, 15,3CM LARGURA.	TILIBRA	UND	80	R\$ 5,78	R\$ 462,40
122	LONA COLORIDA, PRODUZIDA COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PRINCIPAIS	VONDER	ROLO	20	R\$ 419,80	R\$ 8.396,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
	APLICAÇÕES: PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS EM GERAL; PROTEÇÃO EM REFORMAS E PINTURAS; COBERTURAS EM FESTAS E EVENTOS. COR ARELA; LARGURA: 4MT, ROLO COM 100MT. ESPESSURAS: 50 MICRONS.					
123	MARCADOR PERMANENTE AZUL - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	BRW	CAIXA	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
124	MARCADOR PERMANENTE PRETO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	BRW	CAIXA	60	R\$ 27,05	R\$ 1.623,00
125	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	BRW	CAIXA	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
126	MASSA DE MODELAR CERA CAIXA C/ 12 CORES - EXCELENTE CONSISTÊNCIA - BAIXA OLEOSIDADE - CORES VIVAS EMISCÍVEIS. - PRODUTO ATÓXICO - TEXTURA MACIA - REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM MACIAS E NÃO ESFARELAREM. AMBAS SÃO ATÓXICAS E APRESENTAM CORES VIVAS QUE DESPERTAM A ATENÇÃO DAS CRIANÇAS CONTATO COM O AR. EMBALAGEM COM 12 CORES DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X7,6X1,5CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 102G	KOALA	CX	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
	SEJAM COMPOSTAS DE AMIDO OU CERA, ELAS SÃO 150,00 CX 1,53 229,50.					
127	NOVELO LÃ – FIO ANTI-ALÉRGICO PESO: 100G COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO CONTÉM: 400M, CORES DIVERSAS.	CISNE	UND	120	R\$ 15,36	R\$ 1.843,20
128	PAPE LKRAFT, PURO 235 MT BOBINA DE 60GRX60CM 235 METROS	SHOO NOW	ROLO	20	R\$ 7,78	R\$ 155,60
131	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA AZUL, COM MARGEM, MEDIDAS 20,8X29,8 CM COM 500 FOLHAS. FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, NO FORMATO 200 MM X 280 MM. GRAMATURA MÍNIMA: 56GR. RESMA COM 500 FOLHAS. CX COM 10 RESMAS	REPORT	CAIXA	80	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00
133	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, GRAMATURA: 85G CORES DIVERSAS, CX COM 100 FOLHAS	NOVA PRINT	CAIXA	120	R\$ 25,40	R\$ 3.048,00
137	PAPEL CELOFANE, CX. COM 100 FOLHAS, CORES DIVERSAS	UPONTCOM	CAIXA	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
138	PAPEL SULFITE A4 (21X29,7CM) 75G/M² - PCT COM 100FLS, DIVERSAS CORES.	REPORT	PCT	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
139	PAPEL COLO-SET, CAIXA COM 100 FOLHAS, DIVERSAS CORES	TROPINHO	CAIXA	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
142	PAPEL DE PRESENTE, MODELO VARIADOS - BRILHOSO 70G/M, TAMANHO 50X60, ESTAMPAS DIVERSAS.	CROMUS	UND	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
143	PAPEL DUPLA FACE (COLOR SET) CORES VARIADAS	USAPAE	FOLHAS	400	R\$ 2,06	R\$ 824,00
148	PAPEL LAMINADO, 49X59, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60GR / M2, DIVERSAS CORES.	CROMUS	UND	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
149	PAPEL MADEIRA, NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66X96CM, 120G/M	FILIPAPER	FOLHA	600	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
155	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE - PASTAS PARA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADORA COM DOBRA, CONFECCIONADA EM CARTÃO PLASTIFICADO, GRAMPO MOLA INTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 350 MM, SEM VISOR, COR CINZA.	DELLO	UND	80	R\$ 4,09	R\$ 327,20
156	PASTA COM FERRAGEM CARTÃO DUPLO	POLYCART	UND	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
159	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 280 G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL, DIVERSAS CORES.	FRAMA	UND	1200	R\$ 2,58	R\$ 3.096,00
160	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS COM 2 CENTÍMETROS DE ALTURA	FRAMA	UND	400	R\$ 5,23	R\$ 2.092,00
169	PINCEL 005 MM	CONDOR	CAIXA	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
172	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0, PÊLO/CERDAS: CERDAS BRANCAS ALVEJADAS. CABO: LONGO, EM MADEIRA NA COR AMARELA. VIROLA: ALUMÍNIO AMARELO ACHATADO	TIGRE	UND	40	R\$ 3,05	R\$ 122,00
173	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10, PÊLO/CERDAS: CERDAS BRANCAS ALVEJADAS. CABO: LONGO, EM MADEIRA NA COR AMARELA. VIROLA: ALUMÍNIO AMARELO ACHATADO	TIGRE	UND	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
179	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6, PÊLO/CERDAS: CERDAS BRANCAS ALVEJADAS. CABO: LONGO, EM MADEIRA NA COR AMARELA. VIROLA: ALUMÍNIO AMARELO ACHATADO	TIGRE	UND	40	R\$ 2,32	R\$ 92,80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
183	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	CIS	UNIDADE	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
184	PÓ METÁLICO EXTRAFINO P/ PINTURAS OU EFEITOS METALIZADOS (PURPURINA), DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PURPURINA	PCT	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
189	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30CM X 035MM LARGURA, 03MM DE ESPESSURA.	ACRIMEX	UND	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
190	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 50CM X 035MM LARGURA, 03MM DE ESPESSURA.	ACRIMEX	UND	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
192	SACO PLÁSTICO A4 (COM 2 FUROS)	DAC	PCT	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
193	TACHINHA DE FIXAÇÃO (CARRAPICHO)	JOGGAR	CAIXA	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
194	TATAME TIPO TAPETE DE EVA COM O TEMA BICHINHOS, OBJETOS E ALFANUMÉRICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM EVA MULTICOLORIDO, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE E ATÓXICO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. COMPOSTO POR 30 PLACAS MULTICOLORIDAS COM DESENHOS DECORATIVOS E COM ENCAIXES PARA MONTAGEM MANUAL. DIMENSÕES DE CADA PLACA: 0,8 CM DE ESPESSURA E 29 X 29CM NOS LADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. O PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM TIPO SACOLÃO DE PVC COM ZÍPER PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO	DECORA	PCT	20	R\$ 96,10	R\$ 1.922,00
199	TESOURA SEM PONTA	LEO&LEO	UNIDADES	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
213	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO CAIXA COM 12	COMPACTO R	CAIXA	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
219	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	CIS	QUILOGRAMAS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
220	CARTOLINA DUPLA FACE, COM FORMATO 50X65CM 180G/M2 FORMATO MEDINDO 50X66CM,DIVERSAS CORES.	MINASPEL	UND	400	R\$ 1,71	R\$ 684,00
223	KIT FUSÃO BROTHER 5652	BROTHER	KIT	40	R\$ 179,80	R\$ 7.192,00
224	ESPONJA EPSON L3150	EPSON	UNI	8	R\$ 97,80	R\$ 782,40
227	ARESTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CIS	CAIXA	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
229	BOLICHE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 6 PINOS.	JETPLAY	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
231	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UNID, ESCRITA MEDIA DE 1 MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO DO CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE, COM FURO PARA SUSPIRO, CARGA REMOVÍVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	BIC	CAIXAS	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
243	BANDEJA BROTHER DN5652	BROTHER	UND	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
244	PÓ TONNER BROTHER	HIGH FUSION	KG	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
249	BOMBA ESTAÇÃO LIMPEZA EPSON L 3110/L3150	EPSON	UNI	40	R\$ 239,80	R\$ 9.592,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO					R\$ 358.890,20	

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global estimado de **R\$ 358.890,20 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos)**, conforme necessidade da referida Secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida Secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota

Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2022.

02.15 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional Programática: 12.122.0006.2.068.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.083.0000 – Manutenção do ensino fundamental.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.085.000 – Manutenção das Atividades Financeiras com Salário Educação – QSE.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.096.000 – Manutenção de outros programas de Educação.

06.01 - FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0006.2.188.000 – Manutenção de Outras Atividades da Apoio do Ensino Fundamental Fundeb 40%.

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato inicia em **07 de Julho de 2022 até 30 de Dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

- O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

advertência;

multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

De 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou

o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado nos meios de publicidade oficial e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de LIMOEIRO DO AJURU, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru (PA), 07 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAELMA SANTANA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

E. W. MOIA EIRELI
Eule Lenival Wanzeler Moia
CONTRATADA